



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 026/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

LIDO EM 14/03/2022

ENCAMINHADO À 14/03/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

14/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

14/03/2022 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/22



MENSAGEM Nº 026 DE 07 DE Março DE 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 038	Livro: 26	Fls. 034
		Data: 11/03/22
		Horas: 13:40
<i>C. Souza</i>		
FUNCIONÁRIO		

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de subsidiar a previsão de despesa nos moldes do projeto de lei, seguindo as rubricas mencionadas.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 07 de Março de 2022.

*Adilson*  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/2022

*Cilma*  
Cilma Belhino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**PROJETO DE LEI Nº 026 DE 07 DE Março DE 2022.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 038 Livro 26 Fls. 01 Data: 11/03/22  
Horas: 13:40  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (**cinquenta e seis mil reais**) destinado a criação da rubrica contábil mencionada a seguir, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

**13- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**

13.001- Gabinete do Secretário

15.451.0116.1126.4.4.90.93- AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E/OU IMÓVEIS - R\$ 56.000,00 - Fonte: 1500.

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, o mesmo será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação 13.001.15.451.0116.1065.4490520000.1500.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 07 de março de 2022.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

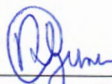
Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presente  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/2022

*[Assinatura]*  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências que dispõe a abertura de crédito adicional especial no valor supratranscrito no Projeto de Lei nº026/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças, MT, 14 de março de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Arquivo - Portaria 15/2018

REDAÇÃO

Ofício nº 019/2022

Barra do Garças, 16 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**Adilson Gonçalves de Macêdo;**

Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT;

RECEBEMOS

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assunto: *Solicitação de Informações;*

Prezado Senhor,

Após análise preliminar dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, constatamos que as dotações orçamentarias não estão completamente classificadas e codificadas.

Desta feita, buscando melhor compreensão da referida matéria, solicito Vossa Senhoria, que nos informe nominalmente cada classificação e codificação das dotações orçamentarias dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de forma individualizada, a fim de que possamos realizar melhor apreciação de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Pedro Filho*

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

*Recebido em*  
*16/03/22*  
*Gilmar Nascimento*  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 17, pág. de 01/01/2021

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

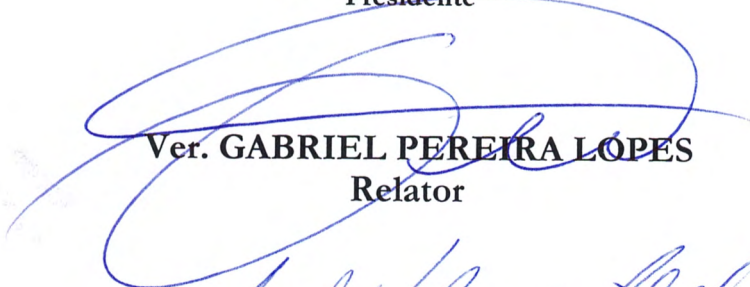
**P A R E C E R**


Projeto de Lei nº 026/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

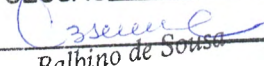
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

21 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 21/03/2022  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

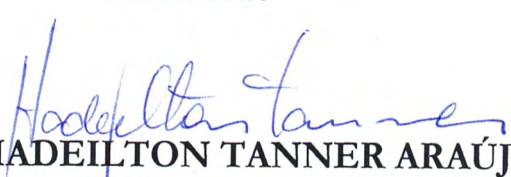
**P A R E C E R**

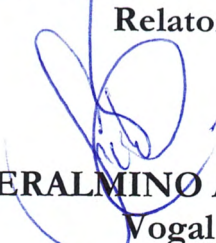
Projeto de Lei nº 026/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

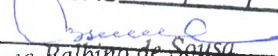
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

21 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Presidente

  
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 21/03/2022  
  
Gilma Balbino de Sousa  
Secretaria Administrativa  
Lei nº 13/1996

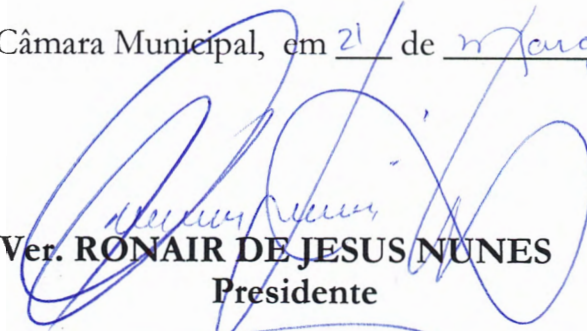
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE.

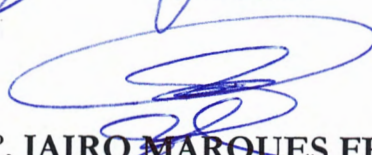
**P A R E C E R**

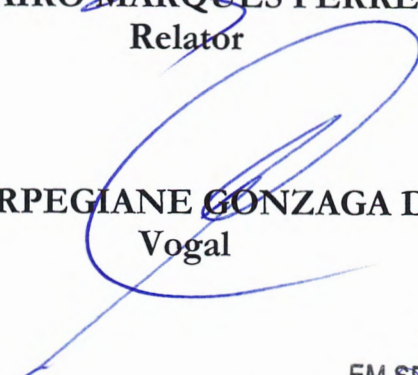
Projeto de Lei nº 026/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO  
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

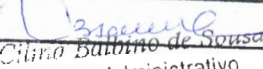
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2022.

  
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

  
Ver.º **JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Relator

  
Ver. **CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES**  
Vogal

**APROVADO**  
**EM SESSÃO 21/03/22**

  
Cilino Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



## VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 026 / 22 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/2022

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996